



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**Publicado em: 25/05/2019
Portaria da Presidência
Homologação parcial de concurso público**

Portaria nº 5120/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora e nos termos do Edital nº 01/2018, do Concurso Público para o provimento de cargos efetivos, resolve:

Art. 1º Homologar parcialmente o resultado final do Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2018, no que toca ao cargo de Assistente Legislativo I, para as vagas para portadores de deficiência,, com todos os efeitos daí decorrentes

Art. 2º Manter suspensa a homologação do Assistente Técnico Legislativo - Área de Política Urbana, até a conclusão da apuração de eventuais irregularidades no bojo do processo administrativo 04/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 23 de maio de 2019.

Luiz Otávio Fernandes Coelho

Presidente